

ATO TRT GP Nº 064/2003

João Pessoa, 09 de junho de 2003

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 06280/2003,

R E S O L V E

Aposentar, compulsoriamente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a servidora ESTHER PEDROSA MENDONÇA, matrícula nº 245029905, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - 18/30 (dezoito trinta avos), com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (com redação conferida pela EC nº 20/98) c/c o art. 187 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), acrescido do percentual de 10% (dez por cento) a título de GATS (art. 67, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 6º da Lei nº 9.624/98), e da vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 10/10 (dez décimos) de FC - 02 (art. 3º da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 15 da Lei nº 9.527/97), com efeitos a contar de 02 de junho de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no Exercício da Presidência

CS/MV